Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 690, DE 28 DE MAIO DE 1 975.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 835, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$1.094.500,00(um milhão noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentária do Município, a saber:

		Cr$.
	GABINETE DO PREFEITO	
3120.02	- Material de Consumo	
04	- Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos....	10.000,00
3130.02	- Serviços de Terceiros	
13	- Reparos e conservação de bens e veículos.....	4.000,00
3140.02	- Encargos Diversos	
10	- Diárias, estadias e despesas de viagens.....	30.000,00
	TIRO DE GUERRA 02-121 de ASSIS	
3120.02	- Material de Consumo	
01	- Impressos e material de expediente.....	2.000,00
02	- Material de limpeza e higiene.	500,00
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	
3120.05	- Material de Consumo	
02	- Material de limpeza e higiene.	4.000,00
08	- Artigos domésticos.....	4.000,00
3130.05	- Serviços de Terceiros	
09	- Fotos, cópias e fotocópias....	2.000,00
13	- Reparos e conservação de bens e veículos.....	15.000,00
	DIRETORIA DA FAZENDAE SERVIÇOS	
3130.10	- Serviços de Terceiros	
10	- Comissões e despesas bancárias.	1.000,00

Encargos Gerais

3242.13 - Juros de Empréstimos
01 - Empréstimos Internos..... 20.000,00

4311.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Fundada Interna
III - Lei nº 1629 - Ginásio de Esportes..... 8.100,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS

3111.16 - Pessoal Civil
05 - Substituições..... 1.000,00

3120116 - Material de Consumo
17 - Material p/conservação e reparos de bens móveis e imóveis..... 4.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3120.42 - Material de Consumo
03 - Combustíveis e lubrificantes.... 80.000,00
04 - Peças e acessórios de máquinas, veículos, aparelhos e móveis.... 30.000,00

3131.42 - Serviços de Terceiros
13 - Reparos e conservação de bens e veículos..... 20.000,00

SERVIÇO DE PEDREIRA MUNICIPAL

3120.52 - Material de Consumo
03 - Combustíveis e lubrificantes.... 30.000,00
04 - Peças e acessórios de máquinas., veículos e aparelhos..... 30.000,00
15 - Explosivos e acessórios..... 35.000,00

3130.52 - Serviços de Terceiros
13 - Reparos e conservação de bens e veículos..... 20.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3130.61 - Serviços de Terceiros
01 - Energia Elétrica..... 400,00

SERVIÇO DE HORTA ESCOLAR

3120.61 - Material de Consumo
14 - Sementes, mudas, adubos, insetici das e acessórios..... 5.000,00

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3120.66 - Material de Consumo
20 - Materiais Diversos..... 2.000,00

3140.66 - Encargos Diversos.
10 - Diárias, estadias e despesas de viagens..... 1.500,00

SUB-DIRETORIA DE SAUDE

Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

4110.71 - Obras Públicas
03 - Prosseguimento e conclusão de obras..... 200.000,00

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3130.90 - Serviços de Terceiros
09 - Fotos, cópias fotocópias..... 10.000,00

SERVIÇO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3130.94 - Serviços de Terceiros
08 - Locação de máquinas, veículos, aparelhos..... 15.000,00

SERVIÇO DE GUIAS E SARJETAS

4110.94 - Obras Públicas
02 - Início de Obras..... 500.000,00

SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS

3120.95 - Material de Consumo
07 - Material elétrico e iluminação... 6.000,00

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

3120.97 - Material de Consumo
17 - Material p/conservação e reparos de bens móveis e imóveis..... 5.000,00

TOTAL.....Cr$ 1.094.500,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Prefeitura Municipal de Assis

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1975.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo,Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de maio de 1975.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo,Substº.

CS/cs